



DIÁRIO OFICIAL

Paraty | Estado do Rio de Janeiro | 20 de julho de 2026 | Edição Nº. 2063 | Ano 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Expediente:

Órgão Oficial do Município de Paraty/RJ, criado pela Lei Municipal nº 2107 de 11 de agosto de 2017.

Edição, impressão e disponibilização: Secretaria Executiva de Governo.

Edições do Diário Oficial do Município podem ser acessadas no portal da Prefeitura de Paraty:

www.paraty.rj.gov.br

DECRETO Nº 109 / 2026.

"PRORROGA A DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARATY E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando os Processos nºs REC-RJ – 3303807-20260506-12, 3303807-20260319-08, 3309807-20260310-04, 3303807-20260301-02 e 3303807-20260301-01, todos em trâmite na Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil órgão vinculado ao Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATY, Estado do Rio de Janeiro, usando das suas atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Paraty e art. 37 da Constituição Federal de 1988,

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, o prazo de vigência da situação de emergência declarada pelo Decreto nº 19/2026, no âmbito do Município de Paraty.

Art. 2º Permanecem em vigor todas as medidas excepcionais previstas no Decreto nº 19/2026, necessárias ao enfrentamento da situação emergencial.

Art. 3º Ficam mantidas as autorizações para adoção de medidas administrativas urgentes, inclusive:

I – dispensa de licitação, nos termos da legislação vigente;

II – requisição administrativa de bens e serviços, nos termos do art. 5º, XXV, da Constituição Federal;

III – mobilização dos órgãos municipais para atuação coordenada.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Paraty, 16 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

PORTARIA N. 018/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Paraty, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Exonerar o funcionário Anderson Guedes Pinto de exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II do Gabinete do Vereador Lucas Cordeiro, a partir da presente data.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Paraty, 15 de julho de 2026.

VAGNO MARTINS DA CRUZ-Presidente

PORTARIA N. 019/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Paraty, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Nomear a cidadã Michele Braz de Oliveira para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, do Gabinete do Vereador Lucas Cordeiro, a partir de 16 de julho de 2026.

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Paraty, 15 de julho de 2026.

VAGNO MARTINS DA CRUZ-Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2063 | segunda-feira, 20 de julho de 2026

LEI Nº 2.646/2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Despesa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional especial, proveniente de anulação de despesa, no valor de R\$ R\$ 2.797.978,79 (dois milhões, setecentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos).

Artigo 2º - O recurso de que trata o artigo 1º será distribuído pelas dotações orçamentárias a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO

Royalties Excedente (078.092)

	02	01	08	244	0101	2206	3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.797.978,79
--	----	----	----	-----	------	------	-----------	--	--------------

Artigo 3º - Para a cobertura da suplementação mencionada no artigo anterior serão anuladas

parcialmente as seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE GOVERNO

Royalties Excedente (078.092)

014	02	01	04	122	0000	2999	3.3.90.30	Material de Consumo	2.797.978,79
-----	----	----	----	-----	------	------	-----------	---------------------	--------------

Artigo 4º - O crédito ora autorizado não servirá de base para distribuição de recursos, repasses ou outras transferências.

conforme Relatório de Vistoria n.º 064/2026, vide processo n.º 18433/2026.

Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vª Sª também devera comparecer a Secretaria de Urbanismo afim de obter informações para o cumprimento das ações contidas no relatório Defesa Civil de Paraty n.º 064/2026 bem como a regularização do imóvel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, 14 DE JULHO DE 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
Prefeito

Outros esclarecimentos comparecer a Secretaria de Urbanismo localizada a rua Sabia n.º 55, Cabore.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO n.º 033/2026

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Seção de Fiscalização de Obras e Posturas.

Prazo de 10 (dez) dias após a publicação, o não cumprimento deixara Vª Sª sujeito a sanções previstas em lei.

Notificação nº 6857 de 07/07/2026.

Notificado: RICARDO DE CURSI.

A notificação foi remetida via AR ao endereço de correspondência e foi devolvido pela E.C.T. - "SEM ALEGAÇÃO"

Endereço: RUA OLIMPIO DE ABREU N.º 07.

BAIRRO – PONTE BRANCA.

ID.-----

Paraty, 20 de julho de 2026.

Fica Vª Sª notificada a paralisar qualquer intervenção no terreno localizado a Rua Olimpio de Abreu n.º 07, Ponte Branca, sem autorização e cumprir o solicitado pela Defesa Civil de Paraty

Hildo Galindo da Silva

Fiscal de Obras e Posturas

Matricula n.º 200.483

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2063 | segunda-feira, 20 de julho de 2026

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº **028/2026 – Proc. 6431/26**

O MUNICÍPIO DE PARATY, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.172.475/0001-47, com sede à **Prefeitura Municipal de Paraty**, sito à Rua José Balbino da Silva nº 42 - Pontal - Paraty/RJ, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **José Carlos Porto Neto**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. XX.XXX.XXX-7 IFR/RJ e CPF/MF nº XXX.XXX.XXX-91, residente na Rua Dom Pedro II, nº 114, Jabaquara - Paraty - Rio de Janeiro - CEP: 23.970-000, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que deixa de realizar licitação para contratação por Dispensa Eletrônica, junto a empresa **INTEGRA AGRO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.890.970/0001-00 com sede na Rua Gralha Azul (Jd S Amalia), nº 17, Barra do Pari,

Cuiabá-MT - CEP: 78.035-650, email.: rodrigo@integraagro.com.br, tel.: (65) 98161-0481, representada pelo Sr. RODRIGO SABINO GOMES VITAL, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº XXX.XXX.XXX e CPF/MF Nº XXX.XXX.XXX-77.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

1.1 - Aquisição de sementes vegetais, arbóreas e frutíferas variadas, destinadas à implantação, recuperação, manutenção e fortalecimento de áreas verdes, projetos de reflorestamento, arborização urbana, recuperação ambiental, viveiros municipais, hortas comunitárias e demais ações ambientais e agrícolas promovidas pela Secretaria de Agricultura.

- A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UN. MED.	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	Sementes de Moranga de mesa exposica, envelope de 3g.	UN	500	R\$1,58	R\$790
02	Sementes de alface maravilha de inverno manteiga, envelope de 1g.	UN	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
03	Sementes de alface mimosa salad bowl, envelope de 1g.	UN	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
04	Sementes de alface grandes lagos americanos, envelope de 1g.	UN	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
05	Sementes de alho-poro Nero, envelope de 1g.	UN	200	R\$ 3,96	R\$ 792,00
06	Sementes de berinjela preta comprida, envelope 1g.	UN	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
07	Sementes de beterraba maravilha, envelope de 1g.	UN	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
08	Sementes de cebola bola precoce, envelope de 1g.	UN	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
09	Sementes de de cenoura brasiliana calibrada M, envelope de 1g.	UN	400	R\$ 1,98	R\$ 792,00
10	Sementes de de coentro verdão, envelope de 1g.	UN	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
11	Sementes de couve manteigada Geórgia, envelope de 3g.	UN	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
12	Sementes de ervilha telefone alta, envelope de 3,7g.	UN	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
13	Sementes de espinafre-verdadeiro deviroflay, envelope de 3g.	UN	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
14	Sementes de feijão - vagemxaxa, envelope de 3g.	UN	200	R\$ 2,50	R\$500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2063 | segunda-feira, 20 de julho de 2026

15	Sementes de feijão-vagem macarrão trepador, envelope de 4,6g.	UN	200	R\$ 2,50	R\$500,00
16	Sementes de maracujá redondo amarelo, envelope de 1,2g.	UN	400	R\$ 0,99	R\$ 396,00
17	Sementes de jiló tinguá verde claro, envelope de 1g.	UN	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
18	Sementes de morango ornamental silvestre, envelope de 0,130mg.	UN	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
19	Sementes de quiabo santa cruz, envelope de 5g.	UN	200	R\$ 2,50	R\$500,00
20	Sementes de repolho solar, envelope de 1,6g.	UN	200	R\$ 2,50	R\$500,00
21	Sementes de rucula folha larga gigante, envelope de 1g.	UN	200	R\$ 2,50	R\$500,00
22	Sementes de salsa lisa Stella, envelope de 2,5g.	UN	200	R\$ 2,50	R\$500,00
23	Sementes de tomate san marzano, envelope de 0,600mg.	UN	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
24	Sementes de alecrim ros marinho, envelope de 0,05mg	UN	200	R\$ 2,50	R\$500,00
25	Sementes de aneto aneto - endro, envelope de 1g.	UN	100	R\$ 3,00	R\$300,00
26	Sementes de cominho - verdadeiro, envelope de 0,500mg.	UN	100	R\$ 3,00	R\$300,00
27	Sementes de melissa erva cidrera, envelope de 0,100mg.	UN	100	R\$ 3,00	R\$300,00
28	Sementes de salvia, envelope de 0,30mg.	UN	100	R\$ 3,00	R\$300,00
29	Sementes de tomilho timo, envelope de 0,100mg.	UN	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
30	Sementes de manjerição limoncino, envelope de 0,150mg.	UN	100	R\$ 3,00	R\$300,00
31	Sementes de abobora sergipana jerimun de leite, envelope de 2g.	UN	200	R\$ 2,50	R\$500,00
32	Sementes de pimenta azeitama biquinho amarela, envelope de 0,800 mg.	UN	200	R\$ 2,50	R\$500,00
33	Sementes de salsa envelope 1g.	UN	200	R\$ 2,50	R\$500,00
	TOTAL				R\$16.270,00

O valor global da presente contratação é de **R\$16.270,00 (dezesseis mil duzentos e setenta reais)**.

Paraty, 16 de julho de 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY

RATIFICO A DISPENSA EM
16 / 07 / 2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ORDENADOR DE DESPESAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY

RUA JOSÉ BALBINO, 142 – PONTAL – PARATY/RJ | CEP: 23970-000
TEL: 24 3371-9900

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARATY

Edição Nº 2063 | segunda-feira, 20 de julho de 2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 143/2026 – PROC. 20245/2026

O Secretário Municipal de Eventos, Sr. Júlio Fernandes Porto da Silva, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Carlos Porto Neto, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, tornam público a Inexigibilidade de Licitação nº 143/2026, para a contratação do Microempreendedor Individual **ANTÔNIO DAVID ALVES PEREIRA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.044.801/0001-85, para 3 (três) apresentações do Cantor MINEIRINHO DO FORRÓ, dia 09/08/2026 na Festa de São Roque, no bairro São Roque; dia 23/08/2026, na Festa de Nossa Senhora dos Remédios – Centro Histórico; e dia 11/09/2026 – Festa da Banana e Produtos da Nossa Terra – Praça da Matriz– Paraty – RJ, conforme descrito no Termo de Referência, ao valor global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). A presente Inexigibilidade de Licitação está amparada no Artigo 74 Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARATY, 20 DE JULHO DE 2026.
JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2026 – PROC. 20245/2026

CONTRATANTE: Município de Paraty.

CONTRATADA: **ANTÔNIO DAVID ALVES PEREIRA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 48.044.801/0001-85.

OBJETO: 3 (três) apresentações do Cantor MINEIRINHO DO FORRÓ, dia 09/08/2026 na Festa de São Roque, no bairro São Roque; dia 23/08/2026, na Festa de Nossa Senhora dos Remédios – Centro Histórico; e dia 11/09/2026 – Festa da Banana e Produtos da Nossa Terra – Praça da Matriz– Paraty – RJ, conforme descrito no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 143/2026

PARATY, 20 DE JULHO DE 2026.
JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ALTERAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 008/2026- PREGÃO ELETRÔNICO

O Fundo Municipal de Saúde de Paraty torna público aos interessados que houve alteração no prazo de apresentação de propostas e data de abertura da Pregão Eletrônico nº 008/2026, cujo objeto é: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS, PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**

SAÚDE.” Informamos, nesta oportunidade, que a data de abertura da presente licitação fica REMARCADA para o dia **05/08/2026**, às **09h30min**, no **<http://186.237.171.226:8079/comprasedital/>**. Informa-se, ainda, que o Edital corrigido se encontra disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Paraty. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao.saudeparaty@gmail.com ou da linha telefônica (24) 98148-1835.

PARATY, 20 DE JULHO DE 2026.
ANTÔNIO PORTO FILHO - SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE